PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 438/2025 Corrente-PI, 05 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o exercício das funções do Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Heliodora Carvalho Mascarenhas Luz – CPF: 01*.***.***-12
Suplente: Noelda Rocha Alves – CPF: 42*.***.***-34

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mericélia Marques César Almeida – CPF: 70*.***.***-15
Suplente: Maria do Socorro de Souza Amorim – CPF: 29*.***.***-68

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular: Sandra da Conceição Nunes Paraguai– CPF:01*.***.***-70
Suplente: Romário da Cunha Maciel– CPF: 05*.***.***-30

Representantes do Poder Legislativo – Câmara Municipal
Titular: Salmeron Carvalho de Souza Filho – CPF: 01*.***.***-16
Suplente: Paulo Henrique Dourado da Silva – CPF: 60*.***.***-09

Órgão Não Governamental – Fraternidade Leiga Mercedária da Igreja Católica
Titular: Elissandra Borges das Chagas – CPF: 00*.***.***-82
Suplente: Elionaide Marques de S. Lima – CPF: 01*.***.***-68

Órgão Não Governamental – Igreja Evangélica
Titular: Manoel Luiz Reis Oliveira - CPF: 26*.***.***.-49
Suplente: Diana Lúcia Gomes dos Santos – CPF: 89*.***.***-34

Órgão Não Governamental – Associação de Moradores de Bairros
Titular: Islara dos Santos Silva – CPF: 07*.***.***-00
Suplente: José Gutemberg de Sena – CPF: 01*.***.***.-94

Órgão Não Governamental – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Inocêncio Cunha Louzeiro – 20*.***.***-04
Suplente: Vandeilton Batista de Souza - CPF: 57*,***.***-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 05 de dezembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.12.05 12:41:02 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL